Quarta-feira, 2 de julho de 2025

II Série
Número 122

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Despacho n.º 13/2025
Revogando o despacho n.º 37/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 238 II Série, no dia 30 de dezembro de 2024, referente a Delegação de competência no Diretor Nacional da Defesa, Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora. 4

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho Conjunto n.º 34/2025
Nomeando Janine dos Reis Lopes para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Secretária da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 125/2025
Deferindo Licença sem Vencimento a Grace Elisa Lopes Rosário, Técnica Nível I, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça. 6

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 731/2025
Cessando mandato de Adilson Lima da Rosa Gomes, membro do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial. 7

Extrato do Despacho n.º 732/2025
Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Tatiana Barbosa Monteiro, nomeada em Comissão de Serviço, para exercer a função de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 733/2025
Rescindindo o contrato de trabalho a Raldita Costa Carvalho Silva, afeta à Escola Secundária Manuel Lopes. 9

Extracto do Despacho n.º 734/2025
Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Rui César dos Santos Dias Teixeira, afeto à Escola Secundária José Augusto Pinto. 10

Extrato do Despacho n.º 735/2025
Nomeando Emerson Dias Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária António Silva Pinto. 11

Extrato do Despacho n.º 736/2025
Nomeando Sara Maria de Brito Gomes do Rosário de Brito, para exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação de Tarrafal – São Nicolau. 12

Extrato do Despacho n.º 737/2025
Nomeando Nádia Maria Gomes dos Santos, para exercer o cargo de Diretora do Complexo Educativo Manoel António Martins. 13

Extrato do Despacho n.º 738/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Esmael de Jesus Lopes Ferreira, Maria Liné Barbosa Pereira e João Dantas Gomes Vaz. 14

Extrato do Despacho n.º 739/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nuno Alexandre de Jesus Costa e Elisabete da Conceição Gomes Nunes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado. 15

Extrato do Despacho n.º 740/2025
Convertendo a Licença sem Vencimento para longa duração a Jacqueline Nair Semedo Moniz, Anilton César Bartolomeu da Luz, Julieta da Fonseca Pires e Seila Sulângela Gonçalves Varela. 16

Comunicação n.º 38/2025
Comunicando a Maria da Graça Mendonça Furtado, Professora Primária de Educação de Adultos - Nível I, que se encontra incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade laboral. 17

Extrato do Despacho n.º 76/GME/2025
Aplicando pena de demissão a Tânia Liliana Borges Monteiro, afeta à Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 18

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial
Extrato do Despacho n.º 741/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Maria de Monte da Graça Gomes Varela, Técnico Nível I, contratado por Tempo Indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 742/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a António Lázaro Gomes Borges, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal. 20

Extrato do Despacho n.º 743/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Mario Galvão Lopes, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo. 21

Extrato do Despacho n.º 744/2025
Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Denílson Celso Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo. 22

Extrato do Despacho n.º 745/2025
Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Valdmir Monteiro Mota, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz. 23

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Extrato de Despacho n.º 2/2025
Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Adérito Gomes Santos Monteiro, no cargo de Escrivão de Direito junto do Tribunal Constitucional. 24

Extrato de Despacho n.º 3/2025
Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Ana Gilda Silva Lucas, para exercer o cargo de Escrivã de Direito junto do Tribuna Constitucional. 25

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração
Deliberação n.º 51/CA/2025
Atualização das tarifas de eletricidade para EDEC e AEB. 26

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES
Despacho n.º 024/ARES/2025
Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação Física e Desporto para funcionamento na Faculdade de Educação e Desporto (FaED), na cidade do Mindelo. 28

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário
Despacho Conjunto n.º 39/2025
Requisitando Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, para exercer funções na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Instituto Marítimo Portuário. 30

CAVIBEL – INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A
Assembleia Geral
Anúncio n.º 22/2025
Conversão das atuais ações da sociedade em ações estruturais nominativas. 31

CERIS – SOCIEDADE CABO VERDIANA DE CERVEJA E REFRIGERANTES
Anúncio n.º 23/2025
Conversão das atuais acões tituladas da sociedade em ações escriturais nominativas. 33

PARTE I1

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais
Anúncio de Concurso n.º 07/2025
Torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal dirigente. 35

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Extrato de Publicação da Associação n.º 351/2025
Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃODE REGATA DE BOTES A VELA TRADICIONAL DA BOA VISTA-ARBVTBV." 36

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/2025

Sumário: Revogando o despacho n.º 37/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 238 II Série, no dia 30 de dezembro de 2024, referente a Delegação de competência no Diretor Nacional da Defesa, Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora.

Revogação de delegação de competência no Diretor Nacional da Defesa

Nos termos da alínea a) do artigo 48.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro é revogado o despacho n.º 37/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 238 II Série, no dia 30 de dezembro de 2024, em que foi delegado no Diretor Nacional da Defesa, o Dr. Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora, de entre outros, poderes para conceder autorizações aos pedidos de sobrevoo, aterragem e amaragem no espaço aéreo de Cabo Verde de aeronaves militares de Estados Estrangeiros. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Cumpre-se.

Gabinete da Ministra, Cidade da Praia, aos 25 de junho de 2025. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis.*

A2025/S2/BO122/23627
Despacho n.º 13/2025

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 34/2025

Sumário: Nomeando Janine dos Reis Lopes para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Secretária da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 18 de junho de 2025

Janine dos Reis Lopes, habilitada com 12º Ano de Escolaridade, na área Cientifica-Tecnológica, é nomeada para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Secretária da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, ao abrigo n.º 2 do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, do artigo 198º, do n.º 2 do artigo 199º e artigo 200º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Público.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de abril de 2025.

As despesas serão suportadas na rúbrica 02.01.01.01.01 - pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho Conjunto n.º 34/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 125/2025

Sumário: Deferindo Licença sem Vencimento a Grace Elisa Lopes Rosário, Técnica Nível I, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 23 de junho de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 48º, conjugado com o n.º 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano de Grace Elisa Lopes Rosário, Técnica Nível 1, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 02 de junho do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 125/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 731/2025

Sumário: Cessando mandato de Adilson Lima da Rosa Gomes, membro do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial.

Extrato de Despacho da S. Ex.ª Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

De 24 de junho

É dada a cessação do mandato do Sr. Adilson Lima da Rosa Gomes, membro do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, provido mediante Contrato de Gestão, nos termos do Despacho n.º 40/2023 de 30 de junho, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 130, de 18 de julho.

O presente Despacho entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 30 de junho 2025. — O Diretor Geral, *Flavio de Pina.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 731/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 732/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Tatiana Barbosa Monteiro, nomeada em Comissão de Serviço, para exercer a função de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 24 de junho

É dada por fim a comissão de serviço da Senhora Ana Tatiana Barbosa Monteiro, nomeada em comissão de serviço, para exercer a função de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, conforme o extrato de despacho publicado no Boletim Oficial, n.º 59, II Série, de 31 de março de 2025, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025, ao abrigo da al. a), do n.º 1 do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10, de setembro.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 30 de junho 2025. — O Diretor Geral, *Flavio de Pina.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 732/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 733/2025

Sumário: Rescindindo o contrato de trabalho a Raldita Costa Carvalho Silva, afeta à Escola Secundária Manuel Lopes.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 04 de junho de 2025

Raldita Costa Carvalho Silva, Monitora Especial/3, afeta à Escola Secundária Manuel Lopes, é rescindido o contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 733/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 734/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Rui César dos Santos Dias Teixeira, afeto à Escola Secundária José Augusto Pinto.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 09 de junho de 2025

Rui César dos Santos Dias Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária José Augusto Pinto, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 15 de julho de 2024, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extracto do Despacho n.º 734/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 735/2025

Sumário: Nomeando Emerson Dias Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária António Silva Pinto.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 03 de janeiro de 2025

Emerson Dias Figueiredo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, é nomeado sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo para, mediante Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária António Silva Pinto, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos Básico e Secundário e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 40.10.16.11.34.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de junho de 2025)

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 735/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 736/2025

Sumário: Nomeando Sara Maria de Brito Gomes do Rosário de Brito, para exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação de Tarrafal – São Nicolau.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de abril de 2025

Sara Maria de Brito Gomes do Rosário de Brito, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo é nomeada para, mediante Comissão de Serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação de Tarrafal – São Nicolau, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.26 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de junho de 2025)

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 736/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 737/2025

Sumário: Nomeando Nádia Maria Gomes dos Santos, para exercer o cargo de Diretora do Complexo Educativo Manoel António Martins.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2024

Nádia Maria Gomes dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, é nomeada para, mediante Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora do Complexo Educativo Manoel António Martins, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos Básico e Secundário e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 40.10.16.11.47 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de junho de 2025)

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 737/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 738/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Esmael de Jesus Lopes Ferreira, Maria Liné Barbosa Pereira e João Dantas Gomes Vaz.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2025

Esmael de Jesus Lopes Ferreira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Maria Liné Barbosa Pereira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 12 de junho de 2023, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

João Dantas Gomes Vaz, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 29 de abril de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 738/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 739/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nuno Alexandre de Jesus Costa e Elisabete da Conceição Gomes Nunes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de junho de 2025

Nuno Alexandre de Jesus Costa, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Elisabete da Conceição Gomes Nunes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 739/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 740/2025

Sumário: Convertendo a Licença sem Vencimento para longa duração a Jacqueline Nair Semedo Moniz, Anilton César Bartolomeu da Luz, Julieta da Fonseca Pires e Seila Sulângela Gonçalves Varela.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 09 de junho de 2025

Jacqueline Nair Semedo Moniz, Professora do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 de setembro de 2022 (Boletim Oficial II Série n.º 136 de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

Anilton César Bartolomeu da Luz, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Técnica João Varela, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022 (Boletim Oficial II Série n.º 136 de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Julieta da Fonseca Pires, Professora do Ensino Secundário, Nível II, quadro do pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 de setembro de 2022 (Boletim Oficial II Série n.º 136 de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Seila Sulângela Gonçalves Varela, Educadora de Infância, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022 (Boletim Oficial II Série n.º 136 de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 740/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 38/2025

Sumário: Comunicando a Maria da Graça Mendonça Furtado, Professora Primária de Educação de Adultos - Nível I, que se encontra incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade laboral.

Comunica-se que por decisão da Junta de Saúde de Sotavento, a Sra Maria da Graça Mendonça Furtado, Professora Primária de Educação de Adultos - Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, se encontra incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade profissional.

Praia, aos 27 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Comunicação n.º 38/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 76/GME/2025

Sumário: Aplicando pena de demissão a Tânia Liliana Borges Monteiro, afeta à Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 09 de junho

Tânia Liliana Borges Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é aplicada a pena de Demissão, à Professora, arguida neste processo, nos termos da alínea a) e e) do n.º 4 do artigo 99º do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações (PCFR), conjugado com alínea 1) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 76/GME/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 741/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Maria de Monte da Graça Gomes Varela, Técnico Nível I, contratado por Tempo Indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de junho de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Maria de Monte da Graça Gomes Varela, Técnico Nível I, contratado por Tempo Indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 09 de julho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 741/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 742/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a António Lázaro Gomes Borges, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de junho de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de António Lázaro Gomes Borges, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 09 de julho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 742/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 743/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Mario Galvão Lopes, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de junho de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Mario Galvão Lopes, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 17 de julho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 743/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 744/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Denílson Celso Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de junho de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Denílson Celso Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 744/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 745/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento para mais 1 (um) ano a Valdmir Monteiro Mota, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz.

Extracto de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de junho de 2025

É prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Valdmir Monteiro Mota, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato do Despacho n.º 745/2025

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Extrato de Despacho n.º 2/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Adérito Gomes Santos Monteiro, no cargo de Escrivão de Direito junto do Tribunal Constitucional.

Extrato de Despacho de S. Exª. o Presidente do Tribunal Constitucional

De 30 de junho de 2025

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço do Sr. Adérito Gomes Santos Monteiro, licenciado em Direito, Escrivão de Direito, colocado na Procuradoria da Comarca da Praia, no cargo de escrivão de direito na Secretaria do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato de Despacho n.º 2/2025

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Extrato de Despacho n.º 3/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Ana Gilda Silva Lucas, para exercer o cargo de Escrivã de Direito junto do Tribuna Constitucional.

Extrato de Despacho de S. Exª. o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 30 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o artigo 12 do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio e a alínea b) do número 2 do artigo 47 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, nomeio, em comissão ordinária de serviço, a Sra. Ana Gilda Silva Lucas, licenciada em Direito, Escrivã de Direito, Nível II, colocada na Procuradoria da Comarca da Praia, para exercer as funções de escrivã de direito na Secretaria do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2025.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rúbrica 02.01.01.01.02 – despesas com o pessoal, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato de Despacho n.º 3/2025

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 51/CA/2025

Sumário: Atualização das tarifas de eletricidade para EDEC e AEB.

Deliberação

De 1 de julho

Atualização das tarifas de eletricidade para a EDEC e AEB

Considerando o período de vigência das tarifas de eletricidade, estabelecidas pela Deliberação n.º 45/CA/2024, de 31 de dezembro, a evolução dos preços dos combustíveis utilizados na produção de eletricidade e respetivas compensações derivadas dos exercícios de ajuste anteriores, a recuperação do défice tarifário remanescente e a incorporação do custo da Renda Especial, criada pela Lei n.º 52/X/2025, de 17 de abril, cujo valor foi fixado pela Resolução n.º 57/2025, de 01 de julho, a Agência Reguladora Multissectorial da Economia - ARME, procede à atualização das tarifas de eletricidade para o consumidor final, de forma a salvaguardar o equilíbrio económico-financeiro dos operadores e garantir a sustentabilidade dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 50/99, de 30 de agosto, que estabelece as Bases do Sistema Elétrico, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2006, de 20 de fevereiro, o Conselho de Administração da ARME, em sua reunião extraordinária de 1 de julho, delibera o seguinte:

1. A atualização das componentes variáveis das tarifas de eletricidade a praticar pelas distribuidoras, Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde - EDEC, S.A., e Águas e Energia de Boa Vista - AEB, S.A., constam dos quadros em anexo, partes integrantes da presente Deliberação.

2. As novas tarifas são fixadas por um período de 6 (seis) meses.

A presente Deliberação entra em vigor a 1 de julho de 2025.

Feita na Cidade da Praia, aos 1 de julho de 2025. — O Conselho de Administração, o Presidente, *Leonilde Santos* e os Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos.*

A2025/S2/BO122/23627
Deliberação n.º 51/CA/2025

ANEXO

(a que faz referência o n.º 1 da Deliberação n.º 51/CA/2025)

Quadro 1

TARIFA DE ELECTRICIDADE a partir de 01/07/2025 EDEC - Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde			
Escalões			
Baixa Tensão Doméstica	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
<= 60 KWh/mês	24,58	1,97	26,55
> 60 KWh/mês	31,66	2,53	34,20
Baixa Tensão Especial	27,69	2,22	29,90
Média Tensão	23,23	1,86	25,09
Iluminação Pública	24,58	1,97	26,55
Consumo Interno da Produção de Agua	23,77		

Quadro 2

TARIFA DE ELECTRICIDADE a partir de 01/07/2025 AEB - Água e Energia de Boavista			
Escalões			
Baixa Tensão Doméstica	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
<= 60 KWh/mês	28,03	2,24	30,27
> 60 KWh/mês	35,11	2,81	37,92
Baixa Tensão Especial	31,13	2,49	33,63
BTE_LAC	32,10	2,57	34,67
Média Tensão	26,68	2,13	28,81
Iluminação Pública	28,03	2,24	30,27
Consumo Interno da Produção de Agua	25,65		

* de acordo com o artigo 73.º da Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2025.

A2025/S2/BO122/23627
Deliberação n.º 51/CA/2025

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

Despacho n.º 024/ARES/2025

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação Física e Desporto para funcionamento na Faculdade de Educação e Desporto (FaED), na cidade do Mindelo.

Despacho

De 24 de junho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação Física e Desporto da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação Física e Desporto, para funcionamento na Faculdade de Educação e Desporto (FaED), na cidade do Mindelo, nos termos da Lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Natureza, da Vida e do Ambiente - CNVA	1500	3018	96
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	120	270	10
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	120	232	7
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA	1480	3766	127
Total	**3220**	**7286**	**240**

A2025/S2/BO122/23627
Despacho n.º 024/ARES/2025

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação Física e Desporto, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Educação e Desporto (FaED), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva.*

A2025/S2/BO122/23627
Despacho n.º 024/ARES/2025

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho Conjunto n.º 39/2025

Sumário: Requisitando Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, para exercer funções na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Instituto Marítimo Portuário.

Despacho Conjunto de S. Ex.ª o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Sal

De 29 de maio de 2025

Considerando o interesse manifestado pela requerente e a disponibilidade revelada pelo Instituto Marítimo Portuário;

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e o Presidente da Câmara Municipal do Sal determinam o seguinte:

1. É requisitada a senhora Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, Técnica, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, para exercer funções como Técnica Superior, Nível I, Ref. I, Escalão 101, na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Instituto Marítimo Portuário, em São Vicente, com efeitos a partir do dia 4 de junho de 2025;

2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rúbrica 63 “Gastos com Pessoal”, do Orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho;

3. O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

Cumpre-se.

Gabinetes do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e do Presidente da Câmara Municipal do Sal, aos 29 de maio de 2025. — O Vogal Executivo do Conselho Diretivo do IMP, *Seidi Silva Pinto dos Santos* e o Presidente da Câmara Municipal do Sal, *Júlio Lopes.*

A2025/S2/BO122/23627
Despacho Conjunto n.º 39/2025

CAVIBEL – INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A
Assembleia Geral

Anúncio n.º 22/2025

Sumário: Conversão das atuais ações da sociedade em ações estruturais nominativas.

A CAVIBEL - INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A. ("CAVIBEL" ou "Sociedade") pela presente informa a todos os acionistas, que devido às recentes reformas no regime das sociedades comerciais, especialmente a eliminação das ações ao portador, introduzidas pelo Código das Sociedades Comerciais (aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2019, de 23 de julho), e aos requisitos impostos pelo Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais (de que Cabo Verde se tornou membro) e pela Lei n.º 120/Vlll/2016, de 24 de março, foram submetidas e aprovadas por maioria, na Assembleia Geral de 5 de fevereiro de 2025, propostas de alteração aos Estatutos da Sociedade e de procedimento para a inscrição das atuais ações como ações escriturais nominativas.

Para dar execução à acima referida conversão das atuais ações da sociedade em ações escriturais nominativas, foi aprovado o seguinte o seguinte procedimento:

(a) a fixação do prazo de 12 meses a contar da data da primeira publicacão do presente anúncio, como prazo máximo para a submissão do requerimento de inscrição das ações no registo à Sociedade, devendo a Sociedade, nos termos da Lei, cumprir as demais formalidades de conversão e ao seu registo em conta.

(b) Caso não seja apresentado o requerimento previsto no número anterior, o respetivo titular deixa de poder exercer os direitos sociais, salvo se previamente requerer o registo das ações a seu favor.

(c) O direito a solicitar inscrição referido no número anterior prescreve no prazo de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais.

(d) Após o decurso do referido prazo de 5 anos, as ações não inscritas serão amortizadas pelo órgão de administração pelo seu valor contabilístico, em conformidade com o artigo 35º dos Estatutos da Sociedade.

Face ao acima exposto, pelo presente se requer aos acionistas da Sociedade que procedam à submissão do requerimento de inscrição das ações no registo da Sociedade acompanhados de documentação que comprove a legitimidade em caso de transmissão ou posse das ações, até ao prazo indicado, na sede da Sociedade.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, pedimos o favor de nos contactar através do correio eletrónico Acoescavibel@eccbc.com.

A2025/S2/BO122/23627
Anúncio n.º 22/2025

Praia, aos 16 de junho de 2025. — Pela Administração, *João Higino Silva*.

A2025/S2/BO122/23627
Anúncio n.º 22/2025

CERIS – SOCIEDADE CABO VERDIANA DE CERVEJA E REFRIGERANTES

Anúncio n.º 23/2025

Sumário: Conversão das atuais acões tituladas da sociedade em ações escriturais nominativas.

A CERIS - SOCIEDADE CABO VERDIANA DE CERVEJA E REFRIGERANTES, S.A. ("CERIS" ou "Sociedade") pela presente informa a todos os acionistas, que devido às recentes reformas no regime das sociedades comerciais, especialmente a eliminação das ações ao portador pelo Código das Sociedades Comerciais (aprovado pelo Decreto-Legislativo n. º 2/2019, de 23 de julho), e aos requisitos impostos pelo Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais (de que Cabo Verde se tornou membro) e pela Lei n.º 120/Vlll/2016, de 24 de março, foram submetidas e aprovadas por maioria, na Assembleia Geral de 5 de fevereiro de 2025, propostas de alteração aos Estatutos da Sociedade e de procedimento para a conversão, em valores mobiliários escriturais nominativos, das ações representativas do respetivo capital social.

Para dar execução à acima referida conversão das atuais ações tituladas da sociedade em ações escriturais nominativas, foi aprovado o seguinte o seguinte procedimento:

a) A conversão, em valores mobiliários escriturais nominativos, das ações representativas do respetivo capital social;

b) A fixação do razo de 12 meses a contar da data da rimeira ublica ão do resente anúncio como prazo máximo para a entrega pelos acionistas, nas instalações da sociedade, dos títulos a converter, devendo a Sociedade, nos termos da lei, cumprir as demais formalidades de conversão e ao seu registo em conta;

c) Os títulos não entregues no prazo fixado apenas legitimam os titulares para solicitar o registo a seu favor;

d) O direito a solicitar o registo referido no número anterior prescreve no prazo de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais;

e) Após o decurso do prazo referido, as ações não convertidas serão amortizadas pelo órgão de administração pelo seu valor contabilístico, em conformidade com o artigo 40º dos Estatutos da Sociedade.

Face ao acima exposto, pelo presente se requer aos acionistas da Sociedade que procedam à entrega dos títulos representativos da respetiva participação no capital social da Sociedade acompanhados de documentação que comprove a legitimidade em caso de transmissão ou posse das a ções até ao prazo indicado, na sede da Sociedade.

A2025/S2/BO122/23627
Anúncio n.º 23/2025

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, pedimos o favor de nos contactar através do correio eletrónico Acoesceris@eccbc.com.

Praia, aos 16 de junho de 2025. — Pela Administração, *João Higino Silva.*

A2025/S2/BO122/23627
Anúncio n.º 23/2025

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 07/2025

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal dirigente.

((a que se refere a al. k) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: CHEFIA DO GOVERNO

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº: 07/CG/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal dirigente.

1. Função/cargo: Dirigente Intermédio

2. Nível funcional: III

3. Modalidade de vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662$00

5. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial:

b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);

c) Não estar inibido do exercício de função públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: www.mf.gov.cv

Praia aos 02 de junho de 2025. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes.*

A2025/S2/BO122/23627
Anúncio de Concurso n.º 07/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 351/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO DE REGATA DE BOTES A VELA TRADICIONAL DA BOA VISTA-ARBVTBV."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE REGATA DE BOTES A VELA TRADICIONAL DA BOA VISTA-ARBVTBV, NIF:500012822, com sede em Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade, Promover e preservar tradição de regata de botes a vela tradicional e dos desportes náuticos; Facilitar a prática desde desporto através de todas as iniciativas ao seu alcance; Dar aulas de iniciação, de aperfeiçoamento e de competição; Organizar regatas e outras provas náuticas, bem como provas e eventos de natureza recreativas ou competitivas que ARBVTBV se propõe promover; Participar em provas por intermédio dos seus associados e autorizar estar a representarem a ARBVTBV dentro e fora do país; Promover a realização de conferencias, festivais de carácter desportivos , recreativos e

cultural; Divulgar informações de interesses para os associados; Manter contatos e intercâmbios com as entidades congêneres, a todos os níveis, desde que sejam preservados os objetivos gerais fixados por este estatutos; Promover, organizar ou compartilhar na realização de congressos, conferências, seminários, palestras e outras iniciativas similares, que diretamente ou indiretamente possam contribuir para aumentar o nível de organização e conscientização da classe, ou para intercâmbio de ideias e experiências de interesses para a classe; Promover a divulgação por meio de veículos de comunicação próprios ou de terceiros, de informações e assuntos de interesse do seguimento representação; Defender a preservação do patrimônio histórico; Cultural, turístico, paisagísticos e ecológico do pais a fim de fazer prevalecer os precipícios da constituição vigente e legislação aplicável; Divulgar e fazer cumprir o Código de Ética profissional da categoria; Participar de conselhos e comissões especializadas junto aos órgãos oficiais de turismo de Cabo Verde e dos Municípios.

Conselho Diretivo:

Presidente: Elton Crisanto Brito Lima

Vice-Presidente: Victor César Lima Ramos

Secretario: Imerson arsénio Fortes Ramos

A2025/S2/BO122/23627
Extrato de Publicação da Associação n.º 351/2025

Tesoureiro: Reinaldo Rivelino Fortes Ramos

Vogal: Edson Augusto Brito Gomes Lima

Assembleia Geral:

Presidente: Raquel Silva Évora

Vice-Presidente: VaniziaElizeth Brito Lima

Secretária: Luizete Monteiro Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente: Claúdio Inácio Lima Silva

Vice-Presidente: Rita Isabel Silva Fortes

Vogal: Jairson Urbano Oliveira Silva

Forma de Obrigar: Pelas assinaturas do Presidente do Conselho Diretivo e de qualquer outro membro do Conselho Diretivo

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de junho de 2025. — A Conservadora, I*sabel Maria Gomes da Veiga.*

A2025/S2/BO122/23627
Extrato de Publicação da Associação n.º 351/2025

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.